

**PORTARIA N.º 0550, de 12 de abril de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição,** o docente **MARIO RUBEM COSTA SANTANA**, cadastro nº. 71.001144-0, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 19/03/2018 a 18/03/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/03/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**